

DESPACHO SECRETARIAL nº 038/2025 – SEJU - RETIFICADO

Referente ao Protocolo nº 22.666.785-7

1. Trata-se de procedimento licitatório, processo de contratação direta, forma Eletrônica, de nº 94459/2024, tipo melhor valor, visando à aquisição de protetor solar e repelente, destinados para atender às demandas das Unidades Socioeducativas, dividido em 02 (dois) lotes, conforme especificações contidas no Edital e anexo, a fim de atender a demanda desta Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania – SEJU, conforme descrito.
2. As Empresas declaradas vencedoras se encontram relacionada no quadro abaixo:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ Nº	LOTE
RGK PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	52.815.475/0001-30	01

RAZÃO SOCIAL	CNPJ Nº	LOTE
JFL SOLUCOES LTDA	54.175.367/0001-75	02

3. O valor arrematado no procedimento importa em **R\$ 4.574,73 (quatro mil quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e três centavos)** no primeiro lote e, **R\$ 13.747,95 (treze mil setecentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos)**, no segundo lote.
4. Considerando o Despacho nº 021/2025 da Chefia da Unidade de Contratação e Licitação e do Agente de contratação (mov. 101) desta Secretaria de que as formalidades legais exigidas foram observadas pelos licitantes e pela Administração Pública e com fundamento no art. 75, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, **HOMOLOGO** este procedimento licitatório.

5. Saliento que, previamente à realização de despesa, deverão verificar-se a efetiva disponibilidade orçamentária e financeira, nos termos das disposições legais aplicáveis.
6. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 26 de fevereiro de 2025.

(Assinado digitalmente)

Santin Roveda
Secretário de Estado da Justiça e Cidadania

Documento: **Despacho03822.666.7857HOMOLOGOaquisicaorepelenteeprotetorsolarretificado.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Hilton Santin Roveda (XXX.419.409-XX)** em 26/02/2025 10:10 Local: SEJU/GS.

Inserido ao protocolo **22.666.785-7** por: **Danilo Rafael Delonzek** em: 26/02/2025 10:09.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
cda6fa8c6da4b851036605ba2dc2b3fb.